



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 7968/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária para a contratação do que fora solicitado.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Em vista disso, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação dos serviços nos termos abaixo descritos:

OBJETO	Compra de passagens aéreas para o deslocamento dos vereadores de Marilândia/ES com origem em Vitória/ES e destino Brasília/DF.
EMPRESA CONTRATADA	THIAGO VIEIRA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1000- CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA 100001.0103100014.004 – LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTE SPOLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 33903000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO FICHA: 027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 6.958,65 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA	1 (um) mês a partir da assinatura contratual
ID CONTRATAÇÃO TCE/ES	2024.046L0200001.09.0004
ID CONTRATAÇÃO PNCP	

Assim sendo, encaminho este processo ao Agente de Contratação para publicação da autorização, após, que seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenho no valor de R\$ 6.958,65 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para cobrir as despesas acima citadas.

Após, autorizo a emissão da ordem de fornecimento dos produtos/serviços a serem contratados, ou documento equivalente.

Marilândia/ES, 23 de abril de 2024.

Alcione Boldrini Monechi
Presidente